

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2026**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 959308/2024 E PLANO DE TRABALHO 1093206-59**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame suscitado, a saber:

21 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante apresentou apenas a planilha orçamentária consolidada, deixando de apresentar as planilhas orçamentárias individuais referentes aos itens que compõem a proposta.

A ausência dessas peças orçamentárias compromete a adequada verificação da composição dos custos, bem como a conferência dos quantitativos e valores unitários que fundamentam a proposta apresentada, prejudicando, assim, a análise técnica detalhada do orçamento.

Recomenda-se, então, a desclassificação da proposta, tendo em vista o não atendimento às exigências do instrumento convocatório quanto à apresentação integral das peças orçamentárias.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 17 de junho de 2026

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778